



**DECISÃO**

**Recurso Administrativo**

**Pregão Eletrônico nº 21/2024**

**Processo Administrativo nº 152641/2024**

**01. DAS PRELIMINARES**

Trata-se de Recurso Administrativo ao resultado dos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 152641/2024 autuado na modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 21/2024– Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de Cestas Básicas para concessão de benefícios eventuais às famílias/indivíduos usuários da política pública de assistência social, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba/GO, interposto pela Empresa **Prime Distribuição Ltda. - ME.**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.071.356/0001-54, estabelecida na Rua Apinajes, Quadra 46, Lote 32, Jardim Eldorado – Aparecida de Goiânia/GO.

**02. DA TEMPESTIVADE**

Cumpridas as formalidades legais, verifica-se que o Recurso Administrativo cadastrado na BNC (Bolsa Nacional de Compras) no dia 11 de julho de 2024 pela Empresa **Prime Distribuição Ltda. - ME.**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.071.356/0001-54 é **TEMPESTIVO**, vez que atende ao exigido no Edital, bem como o art. 165, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**03. DAS RAZÕES**

A recorrente questiona em síntese, a seguinte razão de fato e de direito para justificar a medida interposta:

**I.** A classificação da Empresa Brotas Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.147.039/0001-85, por não apresentar proposta readequada conforme especificações editalícias.



O referido recurso encontra-se em sua íntegra anexado aos autos do Pregão Eletrônico nº 21/2024, bem como publicado no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba fazendo parte e como se aqui estivesse transcrito.

#### 04. DOS PEDIDOS

Requer a recorrente:

I. Desclassificação da empresa Brotas Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.147.039/0001-85, vez que deixou de apresentar proposta reajustada.

#### 05. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

Preliminarmente, esta Pregoeira diligenciou o referido processo à Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, para análise e emissão de Parecer em relação ao Recurso apresentado.

Adentrando ao mérito, e:

**CONSIDERANDO** que conforme edital em seu subitem 8.3, no que se refere aos prazos de envio da proposta adequada ao último lance/negociação:

*“8.3 A Pregoeira irá convocar a licitante melhor classificada para enviar os documentos em formato digital, por meio da funcionalidade disponível no sistema.*

*I. O prazo para envio dos documentos será de 02 (duas) horas, contados a partir da convocação formal realizada pela Pregoeira através do sistema eletrônico.*

*II. Se a empresa convocada não apresentar a proposta final dentro do prazo estipulado a mesma será automaticamente desclassificada para os itens que possam ser os próximos classificados.”*

**CONSIDERANDO** que a licitante melhor classificada após a etapa de disputa foi a empresa Brotas Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.147.039/0001-85, sendo realizada convocação através do sistema eletrônico para que a mesma apresentasse proposta





readequada ao último lance/negociação, bem como documentos de habilitação no dia 08 de julho de 2024, às 08:48 horas, conforme abaixo:

**Mensagens - Lote 1**

- 08/07/2024 08:48:43 PREGOEIRO
- 08/07/2024 08:48:39 PREGOEIRO
- 08/07/2024 08:47:07 PARTICIPANTE 067
- 08/07/2024 08:46:55 PARTICIPANTE 067
- 08/07/2024 08:46:14 PREGOEIRO

Licitante: TODOS

TODOS  
COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA (PARTICIPANTE 107)  
**BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 067)**  
PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 063)

**CONSIDERANDO** que após devida convocação a licitante Brotas Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.147.039/0001-85 apresentou proposta adequada ao último lance/negociação conforme demonstrado abaixo, no dia 08 de julho de 2024, às 09:04 horas, prazo este dentro do estipulado no edital (02 horas).

**Classificação - Lote 1**

Razão Social	Participante	Preço
BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA	PARTICIPANTE 067	0,39
PRIME DISTRIBUIÇÃO LTDA	PARTICIPANTE 063	1,00
MULTIPRODOTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA	PARTICIPANTE 019	99,90
VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	PARTICIPANTE 060	117,79
GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS EIRELI	PARTICIPANTE 142	130,32
COMERCIAL E ATACADISTA GARCIA LTDA	PARTICIPANTE 107	130,60
A & A INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	PARTICIPANTE 130	140,00

**Documentos Complementares**

Nome do arquivo	Upload em
Pregao_021_assinado 0807.pdf	08/07/2024 09:04

Botão: Baixar tudo

**CONSIDERANDO** que a licitação foi realizada do tipo Menor Preço por Item, sendo o item "Cesta Básica", não existia a necessidade de especificação dos valores individualizados.



**CONSIDERANDO** ainda que a empresa impugnada apresentou em suas contrarrazões as marcas dos itens que irão compor o "kit cesta básica", com a precificação individualizada, sem qualquer alteração na composição da proposta classificada como vencedora, o que é permitido nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTOS	MARCA	PREÇO VENDA	PREÇO TOTAL
1	1	PCT	Arruz, 05 kg, tipo I;	VALE DO DURO	R\$ 24,99	R\$ 24,99
2	1	KG	Feijão carioca, tipo I;	DOURADINHO	R\$ 5,59	R\$ 5,59
3	1	LTS	Óleo de soja 900 ml;	COMIGO	R\$ 5,59	R\$ 5,59
4	1	PCT	Açúcar, 05 kg;	IBIA	R\$ 15,89	R\$ 15,89
5	1	LTS	Extrato de tomate em lata de 340 g;	BONARE	R\$ 4,39	R\$ 4,39
6	1	KG	Sal refinado, tipo I;	DUNAS	R\$ 2,79	R\$ 2,79
7	1	PCT	Café torrado e moído, 500 g;	ROCHEDO	R\$ 14,89	R\$ 14,89
8	1	PCT	Bolacha maisena, 330 g;	ADORALLE	R\$ 4,19	R\$ 4,19
9	1	PCT	Pubá 500 g;	SINHA	R\$ 1,79	R\$ 1,79
10	2	UNID	Suco em pó 80 g;	REFRESKANT	R\$ 0,98	R\$ 1,96
11	2	UNID	Gelatinas em embalagem de 20 g;	ADORALLE	R\$ 1,77	R\$ 3,54
12	2	PCT	Macarrão tipo espaguete embalagem de 500 gr	SAFRA	R\$ 2,69	R\$ 5,38
						R\$ 90,99

#### 06. DA DECISÃO

Diante do exposto acima, e considerando o Despacho Jurídico, datado de 17 de julho de 2024, exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, a Pregoeira decide pelo conhecimento do Recurso apresentado pela Empresa **Prime Distribuição Ltda. - ME.**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.071.356/0001-54 dada sua tempestividade e regularidade formal, e no mérito, com sua **TOTAL IMPROCEDÊNCIA**, pelas razões e fatos e de direito aqui suscitadas.

Sendo assim, encaminhe-se os autos à Autoridade Superior para o julgamento hierárquico, nos termos do Art. 165, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 17 dias do mês de julho de 2024

JACQUELINE SILVA  
CAMPOS:0319755215  
6

Assinado de forma digital por  
JACQUELINE SILVA  
CAMPOS:03197552156  
Dados: 2024.07.17 14:09:57 -03'00'

**Jacqueline Silva Campos**  
Agente de Contratação  
Pregoeira Oficial





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Processo nº 152641/2024  
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 021/2024  
Impugnação ao Edital

**Processo nº 152641/2024**

**Interessados:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Piracanjuba

**Referência:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 021/2024

**Objeto do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 021/2024:** Aquisição de Cestas Básicas a serem distribuídas as Famílias em Estado de Vulnerabilidade Social no Município de Piracanjuba

**Modalidade:** Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 021/2024

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

**Tipo de Disputa:** Aberto

**Quantidade de Itens a serem Licitados:** 01 (3.000 Cestas Básicas)

**Valor Médio inicialmente a ser Licitado:** R\$ 391.794,00

**Empresas que Forneceram Cotações de Preços/Orçamentos:** Relatório BNC Compras (05/junho/2024)

**Vigência da Contratação:** 12 meses

**Existência de Bens de Luxo:** NÃO

**Porcentagem para Fins de Inexequibilidade:** Abaixo de 50% do Valor Estimado Licitado

**Existência de Garantia para Execução Contratual:** NÃO

**Existência de Matriz de Riscos:** Não

**Existência de Recursos Federais e/ou Estaduais:** Não

**Itens com Preferência ME/EPP:** SIM

**Itens com Ampla Concorrência:** SIM

**Data de Realização da Sessão Pública:** 08/julho/2024

**Empresas Licitantes Participantes:** A& A Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ nº 12.999.469/0001-65), Brotas Distribuidora Ltda (CNPJ nº 07.147.039/0001-85), Comercial e Atacadista Garcia Ltda (CNPJ nº 42.076.792/0001-28), Glamour Negócios e Eventos Eireli (CNPJ nº 24.284.699/0001-27), Multiprodutos Shopee Gestão Empresarial e Market Ltda (CNPJ nº 10.941.897/0001-01), Prime Distribuição Ltda (CNPJ nº 45.071.356/0001-54), e Vertente Distribuição e Serviços Eireli (CNPJ nº 28.209.943/0001-48)

**Empresa Licitante Vencedora:** Brotas Distribuidora Ltda (CNPJ nº 07.147.039/0001-85)

**Data do Protocolo do Recurso Administrativo do tipo Impugnação:** 11/julho/2024  
(Prime Distribuição Ltda – CNPJ nº 45.071.356/0001-54)

DESPACHO JURÍDICO



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Processo nº 152641/2024  
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 021/2024  
Impugnação ao Edital

**Considerando** os autos em epígrafe, em que a empresa impugnante encaminhou Recurso Administrativo do tipo Impugnação, no tocante a classificação da proposta da empresa Brotas Distribuidora Ltda, pois supostamente não teria apresentado a referida em sua forma readequada, conforme especificações editalícias.

**Considerando** que a sessão pública foi realizada em 08 de julho de 2024, e o recurso administrativo ter sido encaminhado em 09 de julho de 2024, se comprova ser o referido TEMPESTIVO.

**Considerando** que a empresa recorrida apresentou PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA em 08 de julho de 2024, com a discriminação dos itens da "cesta básica", bem como no valor global a ser adjudicado, R\$ 272.970,00.

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA				
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024				
Processo Administrativo Nº 152641/2024				
Tipo: REGISTRO DE PREÇO				
PREGOEIRO: JACQUELINE SILVA CAMPOS				
Data de Publicação: 21/06/2024 15:25:40				
				TOTAL DO PROCESSO: 272.970,00
<b>BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA</b>				<b>07.147.039/0001-85</b>
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 067	Lance: 90,99	<b>272.970,00</b>
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: BROTAS	Modelo:	<b>Total: 272.970,00</b>
Descrição: CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO: 01 PACOTE DE ARROZ 5KG TIPO 1 01 KG DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 01 OLEO DE SOJA 900 ML 01 PCT DE AÇUGAR 5KG 01 EXTRATO DE TOMATE EM LATA DE 340G 01 KG DE SAL REFINADO TIPO 1 01 PCT DE CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G 01 PCT DE BOLACHA DE MAIZENA 330G 01 PCT DE FUBÁ 500G 02 PCT SUCO EM PÓ 80G 02 GELATINAS EM EMBALAGEM DE 20G 02 PACOTE DE MACARRÃO TIPO SPAGUETE EMBALAGEM DE 500G				
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 130,60	Valor Unit.: 90,99	Total Item: 272.970,00	



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Processo nº 152641/2024  
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 021/2024  
Impugnação ao Edital

3

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	UNID	3000	Cesta básica embalada em saco plástico transparente contendo: • 01 pacote de arroz, 05 kg, tipo 1; • 01 pacote de feijão carioca, tipo 1; • 01 óleo de soja 900 ml; • 01 pacote de açúcar, 01 kg; • 01 extrato de tomate em lata de 240g; • 01 quilo de sal refinado, tipo 1; • 01 pacote de café torrado e moído, 500g; • 01 pacote de bolacha maisena, 330g; • 01 pacote de fubá 500g; • 02 pacotes de suco em pó 80g cada; • 02 gelatinas em embalagem de 20g; • 02 pacotes de macarrão tipo espaguete embalagem de 500g	BIOTAS	R\$ 94,99	R\$ 279.970,00
TOTAL:						R\$ 279.970,00

Piracanjuba, 05 de Junho de 2024

Processo Distribuição 1164  
Flávio Jac de Paula  
RG - 5.435.045 SPTC-GO

07.147.039/0001-85  
BIOTAS - Distribuidora Ltda. - E.P.  
Rua Pedro Marinho, 806, Qd. R. L. 12,  
C-4 Bairro Estiva  
CEP 76640-000 Piracanjuba - GO

Página 2

**Considerando** que não existia a necessidade de a especificação dos valores individualizados dos itens que irão compor a "cesta básica", e desta forma não merece a peça recursal prosperar.

Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Cesta básica, embalada em saco plástico transparente, contendo: 01 pacote de arroz de 5kg tipo 1, 01 kg de feijão carioca tipo 1, 01 óleo de soja de 900ml, 01 pacote de açúcar de 5kg, 01 extrato de tomate em lata de 240g, 1kg de sal refinado tipo 1, 01 pacote de café torrado e moído de 500g, 01 pacote de bolacha maisena 330g, 01 pacote de fubá 500g, 02 pacotes de suco em pó 80g cada, 02 gelatinas de 20g cada, 02 pacotes de macarrão tipo espaguete de 500g cada	3.000	Kit	R\$ 130,60	R\$ 391.800,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 391.800,00</b>

O custo total estimado da presente licitação é de **R\$ 391.800,00** (Trezentos e noventa e um mil, oitocentos reais).





ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Processo nº 152641/2024  
Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 021/2024  
Impugnação ao Edital

**Considerando** que por derradeiro, a empresa impugnada apresentou as marcas dos itens que irão compor o "kit cesta básica", com a precificação individualizada, sem qualquer alteração na composição da proposta classificada como vencedora, o que é permitido nos termos da lei nº 14.133/21.

4

UNID	PRODUTOS	MARCA	PREÇO VENDA
PCT	Arroz, 05 kg, tipo I;	VALE DO OURO	R\$ 24,99
KG	Feijão carioca, tipo I;	DOURADINHO	R\$ 5,59
LTS	Óleo de soja 900 ml;	COMIGO	R\$ 5,59
PCT	Açúcar, 05 kg;	IBIA	R\$ 15,89
LTS	Extrato de tomate em lata de 340 g;	BONARE	R\$ 4,39
KG	Sal refinado, tipo I;	DUNAS	R\$ 2,79
PCT	Cafê torrado e moído, 500 g;	ROCHEDO	R\$ 14,89
PCT	Bolacha maisena, 330 g;	ADORALLE	R\$ 4,19
PCT	Fubá 500 g;	SINHA	R\$ 1,79
UNID	Suco em pó 80 g;	REFRESKANT	R\$ 0,98
UNID	Gelatinas em embalagem de 20 g.	ADORALLE	R\$ 1,77
PCT	Macarrãoi tipo espaguette embalagem de 500 gr	SAFRA	R\$ 2,69

**Considerando o aqui exposto PUGNA, pelo Conhecimento do Recurso de Impugnação por ser TEMPESTIVO, com seu NÃO PROVIMENTO, pelos fatos e fundamentos aqui expostos, nos termos da lei nº 14.133/21. (DESTAQUEI)**





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**Processo nº 152641/2024**  
**Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 021/2024**  
**Impugnação ao Edital**

INTIME-SE.



CUMPRA-SE.

Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 17 dias do  
mês de julho de 2024.

CRISTIANE  
MARTINS  
COTRIM:788994  
19191

Assinado de forma  
digital por CRISTIANE  
MARTINS  
COTRIM:78899419191  
Dados: 2024.07.17  
12:56:15 -03'00'

Cristiane Martins Cotrim

OAB/GO nº 17.778



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 21/2024**

**“Ratifica Decisão da Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba acerca de Recurso Administrativo no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2024”**

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO**, o Recurso Administrativo interposto pela Empresa **Prime Distribuição Ltda. - ME.**, CNPJ sob o nº 45.071.356/0001-54, referente ao resultado no processo licitatório autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO, pugnando pelo conhecimento do recurso com sua total improcedência;

**CONSIDERANDO**, a Decisão da Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba, datada de 17 de julho de 2024, o qual **total improcedência** do Recurso Administrativo;

**DECIDO** por:

**RATIFICAR**, nos termos do art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável, mantendo então a Empresa **Brotas Distribuidora Ltda**, CNPJ sob o nº 07.147.039/0001-85 classificada/habilitada nos autos do Pregão Eletrônico nº 21/2024.

Encaminhem-se os autos do Pregão Eletrônico nº 21/2024 para o Departamento de Licitações para que sejam tomadas as providências devidas.

Publique-se;

Sem mais.

Gabinete do Prefeito, aos 18 (dezoito) dias de julho de 2024.

CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:56576765134

Assinado de forma digital por  
CLAUDINEY ANTONIO  
MACHADO:56576765134  
Dados: 2024.07.18 07:54:32 -03'00'

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**

Prefeito de Piracanjuba